



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Frios e Fatiados para atendimento da Merenda Escolar e Setores Administrativos-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: POPPE MERCEARIA LTDA ME.

Modalidade: Pregão Presencial 46/2023-.

Valor: R\$ 45.100,00-.

Vigência: 12 (doze meses) Anhumas, em 17 de novembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 45/2023-.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de sua atribuição legal, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA em favor da empresa:

DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME o Item 01 – Medicamentos Éticos – 19,50% de desconto; Item 02 – Medicamentos Genéricos – 48,5% de desconto e Item 03 – Medicamentos Similares – 28,50% de desconto sobre a tabela ABC – Farma correspondente, totalizando o montante de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), tudo em conformidade com a proposta e fase de lances constante do Pregão Presencial 45/2023.

Encaminhe-se o presente procedimento para as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 21 de novembro de 2023.

ROGERIO NAGIMA IMADA
Pregoeiro

SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio

REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Apoio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR

MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 45/2023**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, bem como adjudicação da Pregoeiro, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de referência éticos	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME	19,50% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base NOVEMBRO 2023
02	Medicamentos genéricos	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME	48,50% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base NOVEMBRO 2023
03	Medicamentos similares	DROGARIA BELONI E BELONI LTDA ME	28,50% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base NOVEMBRO 2023

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 10 (dez) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 419/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **José Luis Udenal**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. n.º 41.126..546-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 04 a 08 de dezembro de 2023 (05 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 4/9



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 420/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Gisele Santos Raminelli Vincoletto**, Engenheiro Ambiental, portadora do RG. n.º 47.662.969-X, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 421/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Daniel Alves Barbosa**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, portador do RG. n.º 46.839.026-1, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 07 a 22 de dezembro de 2023 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 422/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Rita Bezerra de Souza Obicci**, Educador Social, portadora do RG. n.º 21.943.887-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 423/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Viviane Ribeiro Alves de Andrade**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 15.566.741-5, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 18 de dezembro de 2023 a de 01 janeiro de 2024 (15 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 424/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Camila Silva Nascimento Canuto**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 44.751.829-X, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 26 de dezembro de 2023 a de 24 janeiro de 2024 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1056

21 de Novembro de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 425/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Aparecido Pedro Nascimento, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Aparecido Pedro Nascimento**, Motorista, portador do RG. n.º 12.594,115, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 15 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 04 a 13 de janeiro de 202 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

